



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 060/2014

INDICAMOS A REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM A CASA DE SARA – SERVIÇO DE APOIO E RECUPERAÇÃO A ADICTOS DE SORRISO –MT.

BRUNO STELLATO – PDT E VEREADORES ABAIXO

ASSINADOS, com assento nesta casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, a Senhora Marilene Felicitá Savi, Secretária Municipal de Administração e ao Senhor Marciano José Cé, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de realização de convênio com a CASA DE SARA – Serviço de Apoio e Recuperação a Adictos de Sorriso –MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a CASA DE SARA é uma Associação sem fins lucrativos, fundada em agosto de 2010, em nosso município, Trata- se de uma Comunidade Terapêutica que foi idealizada e criada pra atender especialmente o público feminino, visando a recuperação e reinserção social de mulheres dependentes químicas;

Considerando que, o programa de reabilitação tem caráter voluntário, ou seja, existe para atender mulheres que estão dispostas a ter uma nova vida, longe do vício das drogas, que realmente querem o tratamento e precisam de ajuda para conseguir a recuperação;

Considerando que, o programa terapêutico tem duração mínima de seis meses e conta com: laborterapia, programas de prevenção a recaída, estudo e aplicação dos doze passos, programas de reinserção social, acompanhamento e orientação familiar, acompanhamento psicológico, terapia individual e de grupo, videoterapia, atividades físicas, aula de artes e culinária, com uma rotina diária tendo início às 07h00 da manhã com atividades durante o dia todo, encerrando as 22h00;

Considerando que, é exigido pela Casa de Sara, que a família de cada paciente participe de um trabalho de orientação prestado pela própria comunidade terapêutica, intitulado “amor exigente” a fim de preparar melhor os familiares para receber e conviver com a dependente após o término do tratamento.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 20 de fevereiro de 2014.

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

MARILDA SAVI
Vereadora PR

BRUNO STELLATO
Vereador PDT

FÁBIO GAVASSO
Vereador PPS

POLESELLO
Vereador PTB

JANE DELALIBERA
Vereadora PR

LUIS FABIO MACHIORO
Vereador PDT